

**PORTARIA Nº 318, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** o requerimento de nº 419, de 7 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 4º decênio;

**RESOLVE:**

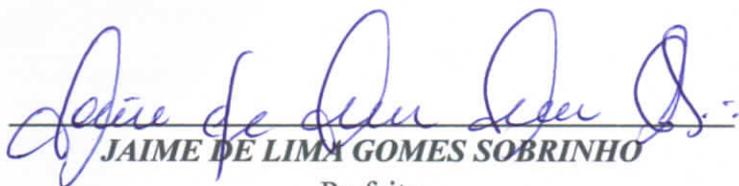
**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio de 03 (três) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSEFA RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 253, no período de 01/04/2025 a 30/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 02 de junho de 2025.



**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito